

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Recontratação de Lisete Diniz Ribas Casagrande, como Professor
Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto propõem a recontratação de Lisete Diniz Ribas Casagrande, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação.

O processo está convenientemente instruído, dele constando o indispensável pronunciamento de CESESP.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Lisete Diniz Ribas Casagrande, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente/Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar coo seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presente os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente